



Diário Oficial - Santo André/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO

Vice-Prefeita

SELMA PATRÍCIA MESSIAS DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

EDGLEY FIDELIS SOUTO MESSIAS

Controladoria Geral do Município

Controlador Geral

ERILEIDE DE OLIVEIRA LIMA

Procuradoria Geral do Município

Procurador Geral

JOÃO JOSÉ MACIEL ALVES

Secretaria Municipal de Administração

Secretário

JONAS MACIEL DA SILVA

Secretaria Municipal de Finanças

Secretário - Interina

MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA IMPERIANO

Secretaria Municipal de Agricultura

Secretário

ALEX BARBOSA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes

Secretário

CAMILA MARIA BURITI DE MEDEIROS

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos

Secretária

JOSÉ FRETAS JUNIOR

Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Secretário

MARCELINO CAVALCANTE SOUTO

Secretaria Municipal de Saúde

Secretária

SILVANA FERNANDES MARINHO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Secretária

ALDENICE LEITE DE FARIAS

Instituído pela Lei Municipal N°. 05 de 05 de fevereiro de 1997

Regulamentado pelo Decreto nº 020 de 15 de junho de 2020

PORTARIA

Publicada e Autorizada por: ALDA VALMIRA ADRIÃO DA SILVA

Código da Matéria: 20241122112712 - Data/Hora Publicação: 22/11/2024 11:31:02

**PORTARIA GAPRE Nº 068/2024, DE 22 DE
NOVEMBRO DE 2024. CONVOCAR PARA 1ª
CONFERENCIA INTERMUNICIPAL DO MEIO
AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Constitucional do Município de Santo André-PB**, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de elaborar proposições sobre emergência climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente, que será realizada no município de Soledade-PB no dia 27 de novembro de 2024, sede da conferência, tendo como tema central: "Emergência climática: o desafio da transformação ecológica".

Art. 2º Participarão da conferência os municípios de Soledade, Assunção, Taperoá, São José dos Cordeiros, Parari, Junco do Seridó, Gurjão, Serra Branca, Cubati, Pedra Lavrada, Livramento, Olivedos, Pocinhos, São Vicente do Seridó, Juazeirinho e Santo André.

Art. 3º A 1ª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente terá como objetivo geral promover diálogos sobre a Emergência Climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima através de projetos nos seguintes eixos temáticos:

I – Mitigação: redução de emissões nos setores de agricultura, energia, indústria, transportes, floresta, entre outros.

II – Adaptação e Preparação para Desastres: meios de enfrentamento e redução de danos pelos impactos das mudanças climáticas.

III – Justiça Climática: interseccionalidade, gênero, racismo ambiental, direitos animais.

IV – Transformação Ecológica: pesquisa, desenvolvimento tecnológico, bioeconomia, transição energética, economia verde e estratégias para a mudança de sistemas econômicos e sociais para um sistema de baixo carbono.

V – Governança e Educação Ambiental: institucionalização de mecanismos e instâncias de controle social, gestão participativa e educação ambiental.

Art. 4º A 1ª Conferência Intermunicipal Meio Ambiente será presidida pela Secretária Municipal do Meio Ambiente de Soledade-PB, na sua ausência, pela Equipe Técnica da SEMA;

Art. 5º As despesas decorrentes da realização da Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente correrão por conta de dotação própria do orçamento da gestão municipal de Soledade-PB.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André-PB, 22 de novembro de 2024.

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO
Prefeito Constitucional de Santo André-PB

EDITAL

EDITAL Nº 0002/2024 - CHAMAMENTO PUBLICO PREMIO DE PRODUÇÃO CULTURAL - RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DOS APROVADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

EDITAL Nº 002/2024 -- PNAB
CHAMAMENTO PUBLICO PREMIO DE PRODUÇÃO CULTURAL
RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DOS APROVADOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ - PB**, através da Comissão de Coordenação, Acompanhamento e Fiscalização da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc Instituída pela Portaria Nº 053/2024, publicada no Diário Oficial do Município, em **24 de maio de 2024**, de acordo com as disposições contidas no **Edital Nº 002/2024** para Chamamento Público de Prêmio de Produção Cultural, em conformidade com a Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura e o Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, torna público o resultado final e homologação dos aprovados, conforme tabela anexa.

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

CAMILA MARIA BURITI DE MEDEIROS
ANCELMO ANTÔNIO DE ALMEIDA ARAÚJO
MARIA MERCIA BARROS RAMOS

Nº	PROPONENTE	PROPOSTA	CNPJ/CPF	CATEGORIA	SITUAÇÃO	NOTA	VALOR R\$
01	João Marques de Oliveira	Trio de Forró Joca de Oliveira	095.014.284-00	Trio de Forró	Aprovado	8,5	1.000,00
02	Francisco de Assis da Silva Leite	Trio de Forró Assissão	739.130.494-87	Trio de Forró	Aprovado	8,5	1.000,00
03	José Aurilio do Nascimento	Trio de Forró	668.902.334.68	Trio de Forró	Aprovado	8,5	1.000,00
04	Ivanildo Camilo Diniz	Trio de Forró Nan Diniz	035.041.634-61	Trio de Forró	Aprovado	10,00	1.000,00
05	Claudia Fernanda de Viterbo da Silva	Resgatar Musicas Nordestinas	000.732.904-08	Cultura Junina	Aprovado	8,5	600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

				Individual			
06	Fransueldo Rodrigues Leite	Forró das Antigas	114.0007.374-51	Cultura Junina Individual	Aprovado	8,5	600,00
07	José Moreira dos Santos	Forró Autentico	815.504.997-34	Cultura Junina Individual	Aprovado	8,5	600,00
08	Fernando de Araújo	Dança Junina	079.291.524-05	Cultura Junina Individual	Aprovado	8,5	600,00
09	Adelita Maria da Silva Souza	Declamando Cordel – Cultura Popular	501.334.464-68	Oficineiro de Cordel	Aprovado	8,5	600,00
10	Bruna de Queiroz Messias	Santo André – Terra de Tradição, Arte e Forró na Feira	118.511.194-85	Animador Cultural	Aprovado	8,5	600,00
11	Cassiano Messias de Souza	Locutor Cultural	035.019.184-02	Animador Cultural	Aprovado	8,5	600,00
12	Márcia Cléide Jacinto de Farias	Registro de Santo André	093.314.384-27	Produção Audiovisual	Aprovado	8,5	600,00
13	Ivandro Camilo Diniz	Registro do Evento	052.429.384-80	Produção Audiovisual	Aprovado	8,5	600,00
14	Camila Araujo do Nascimento	Produtos Artesanais	100.760.164-71	Artesanato	Aprovado	8,5	600,00
15	Maria do Socorro Maximino Rodrigues	Flores Artesanais	035.067.434-57	Artesanato	Aprovado	8,5	600,00
16	Saline Martins Ferreira	Biscuit	375.755.718-25	Artesanato	Aprovado	8,5	600,00
17	Beatriz Gomes da Silva	Artes Manuais	102.060.664-90	Artesanato	Aprovado	8,5	600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

18	Ana Paula Sousa de Oliveira	Produtos Manuais	051.434.414-80	Artesanato	Aprovado	8,5	600,00
19	Maria de Lourdes Batista de Araújo	Peças de Fuxico	479.163.544-20	Artesanato	Aprovado	8,5	600,00
20	Amanda Patrícia Rodrigues Maximino	Peça de Crochê	102.789.034-28	Artesanato	Aprovado	8,5	600,00

PARECERISTAS
Beatriz Augusta Costa Vieira Trovão
Fanny Veiga Rodrigues

Santo André - PB, 22 de novembro de 2024.

CAMILA MARIA BURITI DE MEDEIROS
Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO
Prefeito Constitucional



Publicada e Autorizada por: JONAS MACIEL DA SILVA
Código da Matéria: 20241122024747 - Data/Hora Publicação: 22/11/2024 14:49:14



Diário Oficial - Santo André/PB.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Gabinete do Presidente

Presidente

MARIA CRISTIANE ALVES DE MEDEIROS

Vice Presidente

RODRIGO CAMILO DA COSTA

Primeiro Secretário

JOSÉ DENYS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Segundo Secretário

MARIA DO SOCORRO SOUTO MESSIAS

Legislatura 2021/2024

ESMERALDO FIGUEREDO SOBRINHO

FILIPE SILVA MOREIRA

FRANCISCO EDIGLEI CORREIA JUNIOR

JOSE DENYS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

JOÃO BATISTA SALES NOBERTO

MARIA CRISTIANE ALVES DE MEDEIROS

MARIA DO SOCORRO SOUTO MESSIAS

RODRIGO CAMILO DA COSTA

ROSENILDO ALVES LOPES

Instituído pela Lei Municipal N°. 05 de 05 de fevereiro de 1997
Regulamentado pelo Decreto nº 020 de 15 de junho de 2020